



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 311/94.

"Altera denominação de Escola e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,


FAZ saber que a Câmara Municipal decretou e Ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º. A atual Escola Pluridocente Fazenda João Nohia, passa a chamar-se "ESCOLA PLURIDOCENTE JOÃO NOHIA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 05 de Dezembro de 1.994.


JEVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal